



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O nº 235 /98

INDICA COLOCAÇÃO
DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
EM CRUZAMENTO PERIGOSO
NA VILA JULIETA.

* CONSIDERANDO que no encontro das ruas Coronel Vicente Soares de Carvalho com Pedro Martinez, os condutores de veículos não tem conhecimento sobre a preferência nas vias;

* CONSIDERANDO que pela falta de visibilidade no encontro das vias, já ocorreram três acidentes naquele local;

* CONSIDERANDO que ambas as vias são pavimentadas com asfalto, e tem prosseguimento com trechos de estrada de chão batido, o que provoca muita poeira implicando em maior dificuldade de visibilidade por parte dos motoristas que trafegam no local;

* CONSIDERANDO que não existe nenhuma placa de sinalização alertando para o cruzamento perigoso;

I N D I C A ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a colocação de placas de sinalização, como "Reduza a velocidade", "PARE", "Cruzamento perigoso" e indicativo de curva acentuada, como forma de coibir o excesso de velocidade, impedindo assim que outros acidentes ali sejam registrados no encontro das ruas Coronel Vicente Soares de Carvalho, esquina com a Pedro Martinez (conhecida esquina do Nelson Ferro-Velho).

SALA DAS SESSÕES, 13 de novembro de 1998.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSB